



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**PORTEARIA N° 2.255/2024-GP.**

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. SAMARA GLEYCE BRAGA LIMA**,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de **Licença Maternidade**, da servidora abaixo qualificada,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder à servidora pública municipal, **Sra. SAMARA GLEYCE BRAGA LIMA**, portadora do Registro Geral – CPF nº 001.467.233-25, exercente do Cargo de **Técnico Agrícola**, com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca**, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº **659/2024**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 23 de outubro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,**  
em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**